



Ministério da Justiça
CONARE – Comitê Nacional para Refugiados

ATA DA OCTAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ NACIONAL PARA REFUGIADOS – CONARE

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às 10:02 horas, na sala 304, do Edifício Sede deste Ministério, foi realizada a 82ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional para Refugiados (CONARE), sob a presidência do **Dr Paulo Abrão Pires Junior**, representante do Ministério da Justiça, com a presença de **Dr Virginius José Lianza da Franca**, Coordenador-Geral do CONARE; do **Dr Guilherme Franco de Lima Faria**, representante do Departamento de Polícia Federal; da **Dra Maria Auriana Pinto Diniz**, representante do Ministério da Educação; da **Irmã Rosita Milesi**, representante do Instituto de Migrações de Direitos Humanos; do **Dr Fernando de Oliveira Sena**, representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE); do **Dr Cândido Feliciano Neto**, representante da Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro; do **Dr Gabriel Gualano Godoy**, Oficial de Proteção do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados; do **Padre Marcelo Matias Monge**, representante da Cáritas Arquidiocesana de São Paulo; do **Dr João Brígido**, do Instituto de Pesquisas Aplicadas- IPEA; do **Dr Federico Agustín**, Presidente da CONARE Argentina; da **Dra Izaura Maria Soares de Miranda**, diretora do Departamento de Estrangeiros (DEEST) do Ministério da Justiça. Verificado o quórum, nos termos do artigo sexto do regimento, foi iniciada a reunião, agradecendo a presença de todos e apresentando os pontos de pauta, a saber: **1)** Exposição de Federico Agustín (Presidente CONARE-Argentina); **2)** Apresentação de proposta de trabalho do IPEA; **3)** Informes: cláusula de cessação (consolidação de dados); ofício do arcebispo do Rio de Janeiro; publicação da Resolução nº 15; parceria com a Defensoria Pública da União; BPC e benefícios regulados pelo MDS; assuntos gerais; **4)** Análise dos casos. O Senhor Presidente iniciou agradecendo a presença de Federico e de João Brígido. Com a palavra, Dr Federico iniciou sua apresentação sobre a CONARE da Argentina, elogiando a postura brasileira, inclusive na matéria de reassentamento e como é proveitoso trocar experiências no tema e as boas práticas. Continuou dizendo que há de se seguir avançando na política migratória no âmbito do Mercosul. Discorreu sobre o procedimento, práticas e números na Argentina. Às 10:39 hr chegou o representante do Ministério do Trabalho e Emprego, Dr Paulo Sérgio de Almeida. Após a apresentação do Dr Federico, o senhor Presidente destacou alguns pontos da mesma e aceitou o intercâmbio entre oficiais de elegibilidade do Brasil e da Argentina. Às 11:09 hr, retiraram-se da reunião Dr Federico e Dra Izaura. Com a palavra, DR João Brígido saudou a todos e falou sobre o IPEA e a proposta de pesquisa sobre a cooperação internacional, sobre o registro e estatísticas da informação sobre refugiados. Em seguida, pediu aprovação dos membros para a coleta de dados e informações para traçar o perfil do refugiado. Às 11:27 hr chegou a representante do Ministério da Educação, Dra Aline Damasceno. Continuando, Dr João falou sobre o comprometimento do sigilo das informações e disse que a idéia é traçar o perfil do refugiado, onde vive e como se comporta. Dr Cândido fez o convite ao representante do IPEA para ir à Cáritas do Rio de Janeiro, bem como Dr Fernando Sena que ressaltou que as portas da Divisão das Nações Unidas está a disposição. Pediu cautela quanto às informações de país de origem para não repercutir no campo diplomático, agradecendo ao IPEA. Irmã Rosita agradeceu ao IPEA e disse que o fundamental serão os indicativos das políticas e assim demandar uma questão nova. Em seguida, Dr Gabriel Godoy disse que o ACNUR também está à disposição, inclusive a unidade de estatística em Genebra. Com a palavra, o senhor Presidente indagou ao plenário se estavam aprovadas as atas das reuniões 16ª reunião extraordinária e a 81ª reunião ordinária, o que foi confirmado pelo Plenário, ficando então aprovadas. Foi distribuído aos membros cópia do Ofício ao Arcebispo do Rio de Janeiro. Foi também informado que houve a publicação da Resolução n. 15 que já está em vigência. Disse também que houve contato com a Defensoria Pública da União (DPU) e a instituição se colocou à disposição e tem interesse em ampliar a atuação na temática de estrangeiros em geral. O senhor Presidente continuou falando sobre a reunião no Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) que foi de grande valia, dizendo que já houve a tramitação interna sobre o BPC e haverá uma reunião para firmar no INSS a Instrução Normativa que beneficie o refugiado, sendo uma questão puramente operacional. Solicitou a presença do ACNUR e da Sociedade Civil na reunião que ocorrerá dia 04/09, deixando o endereço. A informação foi parabenizada pelos membros. O Dr Paulo Sérgio questionou a representante do MEC se o ProUni se estende aos refugiados e estrangeiros permanentes que fizeram o ensino médio em escola pública e a dra Aline disse que poderia se usar o ENEM. Dr Fernando Sena disse que o assunto sobre o acesso ao programa Minha Casa, Minha vida do governo federal não tinha ficado claro quando de uma questão com refugiados palestinos. Irmã Rosita completou

dizendo que há uma correspondência oficial da Caixa Econômica Federal exigindo a permanência do estrangeiro, ou seja, quatro anos como refugiado, não exigindo a naturalização. O senhor Presidente iniciou então o assunto sobre a cessação de angolanos e liberianos dizendo que foi encaminhada a Consultoria Jurídica a proposta de transformação automática para permanentes, compartilhando os dados com o plenário e ressaltando a preocupação com os que não constam no SINCRE. Dr Paulo Sergio salientou que pode ser questão de pessoas com dois nomes, visto que isso ocorreu com angolanos. O senhor Presidente disse que à primeira vista esse encontro de informações já foi feito. Dr Gabriel Godoy do ACNUR questionou se isso não seria o caso de notificação por edital para que procurassem as autoridades a fim de regularizar a sua situação. O senhor Presidente disse que fica aprovada então que na próxima reunião far-se-á o fechamento da questão. Disse, ainda, que na próxima reunião serão distribuídos os recursos aos membros. Dr Paulo Sérgio elogiou a lista já com os consensos de negativo e positivo e pediu que fossem enviadas as razões do Grupo de Estudos Prévio. Respondendo, o senhor Presidente disse que seria então pertinente a participação de todos os membros no GEP. Com a palavra, Dra Aline Damasceno disse que a agenda dos Ministérios inviabiliza a participação. Seguindo, Dr Guilherme observou que o ônus das decisões do Grupo recaem somente sobre a Polícia Federal e o MRE, dizendo que o raciocínio do senhor Presidente é cristalino, concluindo que todos serão convidados a participar do grupo prévio e quem não comparecer estará assentindo com o que foi ali deliberado. Foram ratificados pelo Plenário aqueles casos já discutidos no Grupo de Estudos Prévios e após, foi iniciada a apreciação dos processos de solicitação de refúgio, a saber: **DEFERIDOS em razão de as solicitações estarem enquadradas nos pressupostos de elegibilidade previstos no art. 1º da Lei 9.474/97:** **Afeganistão:** xxxxx xxxxx: Proc. Delemig/Sp 08505.098041/2011-10; **Butão:** xxxxx xxxxx: Proc Delemig/Sp 08505.0427/2011-11; xxxxx xxxxx: Proc Delemig/Sp 08505.079393/2011-76; xxxxx xxxxx: Proc. Delemig/Sp 08505.079397/2011-54; xxxxx xxxxx: Proc. Delemig/Sp 08505.079394/2011-11; xxxxx xxxxx: Proc. Snj/Deest/Sead 08018.001607/2011-91; xxxxx xxxxx: Proc. Snj/Deest/Sead 08018.001604/2011-57; **Colômbia:** xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx (Filha); xxxxx xxxxx (Filha): Proc Delemig/Rj 08460.011419/2012-23; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx (Companheira); xxxxx xxxxx (Enteada); xxxxx xxxxx (Filho): Proc. Dpf/Tba/Am 08241.001756/2011-14; **Costa Do Marfim:** xxxxx xxxxx: Proc. Delemig/Sp 08505.035021/2011-38; **Gana:** xxxxx xxxxx: Proc. SR/DPF/DF 08280.042465/2011-10; **Iraque:** xxxxx xxxxx: Proc Delemig/Sp 08505.079396/2011-18; **República Democrática Do Congo:** xxxxx xxxxx: Proc Delemig/Rj 08460.034070/2011-17; xxxxx xxxxx: Proc Delemig/Rj 08460.034076/2011-94; xxxxx xxxxx: Proc Delemig/Rj 08460.034073/2011-51; xxxxx xxxxx: Proc Delemig/Rj 08460.034079/2011-28; xxxxx xxxxx: Proc. Delemig/Sp 08505.079398/2011-07; xxxxx xxxxx: Proc. Delemig/Sp 08505.079399/2011-43; **Síria:** xxxxx xxxxx: Proc. Delemig/Sp 08505.074700/2011-22; xxxxx xxxxx: Proc. Delemig/Sp 08505.016831/2011-95; xxxxx xxxxx: Proc. Delemig/Sp 08505.016815/2011-01; xxxxx xxxxx: Proc. Delemig/Sp 08505.098046/2011-42; xxxxx xxxxx: Proc. Delemig/Sp 08505.016820/2011-13; xxxxx xxxxx: Proc. Delemig/Sp 08505.026312/2012-16; xxxxx xxxxx: Proc. Delemig/Sp 08505.026318/2012-93; xxxxx xxxxx: Proc. Delemig/Sp 08505.026315/2012-50; xxxxx xxxxx: Proc. Delemig/Sp 08505.026309/2012-01; xxxxx xxxxx: Proc. Delemig/Sp 08505.026306/2012-69; xxxxx xxxxx: Proc. Dpf/Por/Sp 08508.003618/2012-74; xxxxx xxxxx ou xxxxx xxxxx (proc 08018.000820/2012-66). **Sudão:** xxxxx xxxxx: Proc. Delemig/Sp 08505.078177/2011-11. **DEFERIDOS com base em reunião familiar:** **Afeganistão:** xxxxx xxxxx (Afeganistão); Para: xxxxx xxxxx (Esposa), xxxxx xxxxx (Mãe), xxxxx xxxxx (Pai): Proc. Delemig/Sp 08505.066065/2012-91; **Colômbia:** De: xxxxx xxxxx; Para: xxxxx xxxxx (Filho): Proc. Spmaf/Sr/Rs 08444.000861/2012-22; **Cuba:** De: xxxxx xxxxx; Para: xxxxx xxxxx (Esposa): Proc SPF/ARU/SP 08706.000080/2012-18. **INDEFERIDOS em razão de as solicitações não estarem enquadradas nos pressupostos de elegibilidade previstos no art. 1º da Lei 9.474/97:** **Angola:** xxxxx xxxxx: Proc Snj/Deest/Sead 08018.001049/2012-44; xxxxx xxxxx: Proc Delemig/Rj 08460.008927/2012-24; xxxxx xxxxx: Proc Delemig/Rj 08460.011423/2012-91; **Colômbia:** xxxxx xxxxx: Proc Delemig/Rj 08460.011442/2012-18; xxxxx xxxxx: Proc Delemig/Rj 08460.009019/2012-58; xxxxx xxxxx: Proc Delemig/Rj 08460.000397/2012-76; xxxxx xxxxx: Proc Delemig/Rj 08460.009017/2012-69; xxxxx xxxxx: Proc Delemig/Rj 08460.003072/2011-64; xxxxx xxxxx: Proc Delemig/Rj 08460.005886/2012-14; xxxxx xxxxx: Proc Cgma/Cdi/Dicom 08000.012855/2012-37; xxxxx xxxxx: Proc Snj/Deest/Sead 08018.001047/2012-55; xxxxx xxxxx: Proc Snj/Deest/Sead 08018.001100/2012-18; xxxxx xxxxx: Proc Snj/Deest/Sead 08018.001103/2012-51; xxxxx xxxxx: Proc Snj/Deest/Sead 08018001104/2012-04; xxxxx xxxxx: Proc Sr/Dpf/Ce 08270.005110/2011-51; **Cuba:** xxxxx xxxxx/Snj/Deest/Sead 08018.001051/2012-13; xxxxx xxxxx: Proc Delemig/Sp 08505.078181/2011-71; xxxxx xxxxx: Proc Delemig/Sp 08505.043308/2011-31; xxxxx xxxxx: Proc Dpf/Pac/Rr 08115.001585/2010-80; **Gâmbia:** xxxxx xxxxx: Proc Delemig/Sp 08505.016807/2011-56; **Gana:** xxxxx xxxxx: Proc SNJ/DEEST/SEAD 08018.001098/2012-87; **Guiné Conacri:** xxxxx xxxxx: Proc DELEMIG/SP 08505.048776/2011-01; **Mali:** xxxxx xxxxx: Proc DELEMIG/SP 08505.105375/2011-57; **Marrocos:** xxxxx xxxxx: Proc Delemig/Sp 08505.053340/2011-25; xxxxx xxxxx: Proc DELEMIG/SP 08505.053343/2011-69; **Nigéria:** xxxxx xxxxx: Proc Delemig/Sp 08505.029721/2011-93; xxxxx xxxxx: Proc Delemig/Sp 08505.043545/2011-01; xxxxx xxxxx: Proc Delemig/Sp 08505.029726/2011-16; xxxxx xxxxx: Proc Delemig/Sp 08505.040246/2011-14; xxxxx xxxxx: Proc Delemig/Sp 08505.029736/2011-51; xxxxx xxxxx: Proc Delemig/Sp 08505.029729/2011-50; **Peru:** xxxxx

xxxxx: Proc DELEMIG/SP 08505.016817/2011-91; **República Democrática do Congo:** xxxxx xxxxx:
Proc Delemig/Rj 08460.011412/2012-10; xxxxx xxxxx: Proc Delemig/Rj 08460.034034/2011-53; xxxxx
xxxxx: Proc Delemig/Rj 08460.011438/2012-50; xxxxx xxxxx: Proc Snj/Deest/Sead 08018.001096/2012-
98; xxxxx xxxxx: Proc Delemig/Rj 08460.000398/2012-11; xxxxx xxxxx: Proc Delemig/Rj
08460.000368/2012-12; xxxxx xxxxx: Proc Delemig/Sp 08505.079408/2011-04; **Serra Leoa:** xxxxx xxxxx:
Proc Delemig/Sp 08505.043635/2011-93; **Uruguai:** xxxxx xxxxx: Proc Spmaf/Sr/Rs 08444.005501/2010-
55. **COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 13 DO CONARE FORAM ENVIADOS AO CNIq:** **Cuba:** xxxxx
xxxxx: DELEMIG/SP 08505.043643/2011-30; **RDC:** xxxxx xxxxx: DELEMIG/SP: 08505.048773/2011-69.
Por fim, Dr Guilherme do DPF prestou a informação da chegada de nepaleses no Brasil que estão
solicitando refúgio em São Paulo, mas vieram em busca de trabalho. Após, encerrou-se a presente
reunião às 14:21 horas. Sem mais, a pauta foi constatada esgotada e declarou-se encerrada a
Octagésima Segunda Reunião Ordinária do CONARE, da qual eu
_____, Virginius José Lianza da Franca, Coordenador-
Geral do CONARE, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente.